

COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 37.829 de 31 de março de 2020 que decretou Estado de calamidade pública no Município de Aracruz/ES, em virtude da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONSIDERANDO que a LDO fixa as metas e prioridade da Administração Pública para o próximo exercício financeiro norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual);

Diante do exposto a Prefeitura Municipal de Aracruz por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão **COMUNICA**, que excepcionalmente não será realizada audiência pública na fase de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021.

Aracruz, 05 de maio de 2020

Ivan Vicente Pestana

Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Interino)
Decreto n° 36.861, de 06/09/2019